



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de CRISSIUMAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO Nº 04/2022

Public. nº 37/2022
Certifico que Decreto Nº 04/22
foi afixado no local destinado de publicações
Oficiais nesta Câmara Municipal no período de
30/04/22 a 30/05/22
deu fé.

Crissiumal 30/04/22

[Assinatura]
Diretor Administrativo

**DECLARA LUTO OFICIAL DE
03 DIAS NO ÂMBITO DO
PODER LEGISLATIVO DE
CRISSIUMAL - RS.**

JANICE DALCIN BENATTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, a partir desta data, no Poder Legislativo de Crissiumal, RS.

Art. 2º. O Decreto dá-se em razão do falecimento do Senhor **ALCEU HIPÓLITO LIESENFELD**, ex-vereador desta Casa de 2001 a 2004 e 2005 a 2008.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 30 dias do mês de abril de 2.022.

[Assinatura]
JANICE DALCIN BENATTI
Presidente da CM de Crissiumal